



Nº de ordem	1.070/13
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e	
Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 07 / 2013
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

LEI Nº 1.070 DE 08 DE JULHO DE 2013.

***"Autoriza doação de lote da área que
específica e dá outras providências".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do Lote 26, da Quadra 08, da Rua Bem Me Quer, no Setor Parque Beira Rio, a **JOÃO BATISTA SILVERIO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 48.400 SSP/TO, inscrito no CPF nº 534.276.451-34.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE
MONTIVIDIU, Estado de Goiás,** aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2013.

***Suely Gonçalves Cruvinel
Prefeita Municipal***